

NOTA TÉCNICA: 5887

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

CÂMARA/VARA: Juizado Especial

COMARCA: Bocaiúva

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

IDADE: 77 anos

PEDIDO DA AÇÃO: “Cirurgia de artroplasia de quadril / cirurgia de retirada e síntese do fêmur esquerdo / cirurgia de retirada de haste infectada”

DOENÇA(S) INFORMADA(S): T84

FINALIDADE / INDICAÇÃO:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG-29919

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2024.0005887

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Qual a competência administrativa para o fornecimento da “Cirurgia de artroplasia de quadril / cirurgia de retirada e síntese do fêmur esquerdo / cirurgia de retirada de haste infectada”

R: Trata-se de procedimento de alta complexidade a cargo da Secretaria de Estado da Saúde através de pactuação com os municípios

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

O procedimento solicitado está contemplado Tabela SIGTAB do SUS

04.08.04.007-6 - ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO

QUADRIL: *Procedimento de substituição de prótese da articulação*

coxofemoral, por componentes articulares inorgânicos metálicos ou de polietileno. admite uso da cimentação.

Código	Nome
M895	Osteólise
M966	Fratura de osso subsequente a implante ortopédico, prótese articular ou placa óssea
M968	Outros transtornos osteomusculares pós-procedimentos
T840	Complicação mecânica de prótese articular interna
T843	Complicação mecânica de outros dispositivos, implantes e enxertos ósseos
T844	Complicação mecânica de outros dispositivos, implantes e enxertos ortopédicos internos
T845	Infecção e reação inflamatória devidas à prótese articular interna
T847	Infecção e reação inflamatória devidas a outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos ortopédicos internos
T848	Outras complicações de dispositivos protéticos, implantes e enxertos ortopédicos internos
T849	Complicação não especificada de dispositivo protético, implante e enxerto ortopédicos internos
T888	Outras complicações de cuidados médicos e cirúrgicos especificados não classificados em outra parte
T983	Seqüelas de complicações dos cuidados médicos e cirúrgicos não classificados em outra parte
Y822	Outros dispositivos (aparelhos) associados a incidentes adversos e os não especificados - próteses e outros implantes, incluindo materiais e acessórios
Y828	Outros dispositivos (aparelhos) associados a incidentes adversos e os não especificados - dispositivos (aparelhos) diversos, inclusive combinações, não classificada em outra parte
Y831	Reação anormal em paciente ou complicação tardia, causadas por intervenção cirúrgica com implante de uma prótese interna, sem menção de acidente durante a intervenção
Y883	Seqüelas de reação anormal em paciente ou complicação tardia causada por procedimento médico e cirúrgico sem menção de acidente durante o procedimento

04.08.04.004-1 - ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)

Procedimento de substituição da articulação coxofemoral biológica, por componentes articulares inorgânicos metálicos ou de polietileno, as endopróteses são utilizadas para a substituição de grandes segmentos ósseos, muitas vezes inviáveis por processos tumorais e infecciosos, entre outros, admite uso de cimentação

Código	Nome
C402	Neoplasia maligna dos ossos longos dos membros inferiores
C408	Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares dos membros com lesão invasiva
C414	Neoplasia maligna dos ossos da pelve, sacro e cóccix
C419	Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares, não especificados
D162	Neoplasia benigna dos ossos longos dos membros inferiores
D168	Neoplasia benigna dos ossos pélvicos, sacro e cóccix
D169	Neoplasia benigna do osso e cartilagem articular, não especificado
D480	Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido dos ossos e cartilagens articulares
M058	Outras artrites reumatóides soro-positivas
M059	Artrite reumatóide soro-positiva não especificada
M060	Artrite reumatóide soro-negativa
M068	Outras artrites reumatóides especificadas
M069	Artrite reumatóide não especificada
M080	Artrite reumatóide juvenil
M081	Espondilite ancilosante juvenil
M082	Artrite juvenil com início sistêmico
M083	Poliartrite juvenil (soro-negativa)
M084	Artrite juvenil pauciarticular
M088	Outras artrites juvenis
M089	Artrite juvenil não especificada
M122	Sinovite vilonodular (pigmentada)
M130	Poliartrite não especificada
M131	Monoartrites não classificadas em outra parte
M895	Osteolise
M899	Transtorno não especificado do osso
M907	Fratura óssea em doenças neoplásicas
M966	Fratura de osso subsequente a implante ortopédico, prótese articular ou placa óssea
M968	Outros transtornos osteomusculares pós-procedimentos
M969	Transtorno osteomuscular não especificado pós-procedimento
T840	Complicação mecânica de prótese articular interna
T843	Complicação mecânica de outros dispositivos, implantes e enxertos ósseos
T844	Complicação mecânica de outros dispositivos, implantes e enxertos ortopédicos internos
T845	Infecção e reação inflamatória devidas à prótese articular interna
T848	Outras complicações de dispositivos protéticos, implantes e enxertos ortopédicos internos

CLASSIFICAÇÃO DAS CIRURGIAS QUANTO AO TEMPO PARA REALIZAÇÃO

- **Cirurgia eletiva**
É um procedimento que pode ser adiado **por até um ano** sem causar grandes problemas ao paciente
- **Cirurgia de emergência**
É realizada quando a vida ou um membro do paciente está em risco, e não há tempo para uma avaliação clínica ou ela é muito limitada. Geralmente, é feita em até **6 horas**.
- **Cirurgia de urgência**
É realizada quando a vida ou um membro do paciente está em risco, mas há tempo para uma avaliação clínica limitada. Normalmente, é feita entre **6 e 24 horas**.
- **Cirurgia Time-Sensitive** (ou tempo-sensíveis): em que atraso de 1 a 6 semanas para avaliação e mudanças significativas na gestão afetarão negativamente o resultado

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ O procedimento está bem indicado para doença informada
- ✓ O procedimento está disponível no SUS
- ✓ Deverá ser realizado em centro médico que atenda as necessidades da paciente (UTI, banco de sangue etc) se necessário
- ✓ *Caso município não tenha condições de atender deverá ser encaminhado para TFD (tratamento fora do domicílio).*
- ✓ *Não se trata de cirurgia de urgência/emergência de acordo com definição do Conselho Federal de Medicina, trata-se de procedimento tempo-sensível quando a demora na sua realização pode comprometer os resultados (acarretar sequelas) e /ou complicações (como por exemplo tromboembolismo) devido a do paciente estar imobilizado, ou infecção disseminada uma vez que o material de síntese utilizado em procedimento anterior está infectado)*
- ✓ O procedimento deverá ser realizado o mais rápido possível com todas as cautelas e cuidados necessários para caso

- ✓ *Não de trata de indicação técnica e sim de gestão do sistema*

V – REFERÊNCIAS:

Tabela SIGTAB SUS

VI – DATA:09/10/2024

NATJUS - TJMG